



SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMMSP – ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ENTRADA NOS CURSOS LIVRES 2023

O Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do artigo 28 do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, e da Portaria de Nomeação nº 1181, publicada no D.O.C de 03.10.2021, torna público este EDITAL para o processo seletivo dos seguintes Cursos Livres do ano letivo de 2023, da Escola Municipal de Música de São Paulo, da Diretoria de Formação: Ateliê Contemporâneo, Coro Comunitário, Estúdio de Ópera, Fundamentos da Linguagem Musical, Iniciação ao Canto Lírico, Iniciação ao Piano e Oficina de Música Antiga. Os cursos serão ofertados gratuitamente aos interessados nas disposições e condições descritas no presente edital, sendo ministrados pelo corpo docente da instituição.

Sumário

1.	Ateliê Contemporâneo	4
1.1.	Objetivos	4
1.2.	Conteúdo programático	4
1.3.	Inscrições.....	5
1.4.	Vagas.....	5
1.5.	Processo Seletivo.....	5
1.6.	Avaliação.....	6
1.7.	Matrícula	7
1.8.	Desempenho e frequência	8
1.9.	Cronograma.....	8
1.10.	Docente.....	9

2.	Coro Comunitário da Escola Municipal de Música	10
2.1.	Objetivo.....	10
2.2.	Conteúdo Programático.....	10
2.3.	Inscrições.....	10
2.4.	Vagas.....	10
2.5.	Processo Seletivo.....	11
2.6.	Matrícula	12
2.7.	Cronograma.....	12
2.8.	Desempenho e frequência	12
2.9.	Informações adicionais.....	13
2.10.	Docentes.....	13
3.	Estúdio de Ópera.....	14
3.1.	Objetivo.....	14
3.2.	Conteúdo Programático.....	14
3.3.	Vagas.....	14
3.4.	Inscrições.....	14
3.5.	Processo Seletivo.....	15
3.6.	Avaliação.....	16
3.7.	Matrícula	17
3.8.	Cronograma.....	17
3.9.	Desempenho e frequência	17
3.10.	Docentes.....	18
4.	Fundamentos da Linguagem Musical.....	21
4.1.	Objetivo.....	21
4.2.	Conteúdo Programático.....	21
4.3.	Inscrições.....	21
4.4.	Vagas.....	21
4.5.	Processo Seletivo.....	21
4.6.	Avaliação.....	22
4.7.	Matrícula	22
4.8.	Cronograma.....	23
4.9.	Desempenho e frequência	23
4.10.	Informações adicionais.....	23
4.11.	Docente.....	23
5.	Iniciação ao Canto Lírico	24
5.1.	Objetivos	24
5.2.	Informações sobre a atividade.....	24
5.3.	Duração do Curso.....	24
5.4.	Inscrições.....	25

5.5.	Vagas.....	25
5.6.	Avaliação.....	26
5.7.	Suplentes	26
5.8.	Matrícula	27
5.9.	Desempenho e frequência	27
5.10.	Cronograma.....	27
5.11.	Docente.....	28
6.	Iniciação ao Piano.....	29
6.1.	Objetivos	29
6.2.	Informações sobre a atividade.....	29
6.3.	Duração do Curso.....	29
6.4.	Inscrições.....	30
6.5.	Vagas.....	30
6.6.	Avaliação.....	31
6.7.	Suplentes	31
6.8.	Matrícula	32
6.9.	Desempenho e frequência	32
6.10.	Cronograma.....	32
6.11.	Docente.....	33
7.	Oficina de Música Antiga	34
7.1.	Objetivos	34
7.2.	Conteúdo Programático	34
7.3.	Inscrições.....	35
7.4.	Vagas.....	35
7.5.	Processo Seletivo.....	35
7.6.	Avaliação.....	37
7.7.	Matrícula	37
7.8.	Desempenho e frequência	38
7.9.	Cronograma.....	38
7.10.	Docentes	38

1. Ateliê Contemporâneo

1.1.Objetivos

O Ateliê Contemporâneo visa à preparação artística de jovens músicos nas áreas de instrumento, canto, regência e composição, para atuação no repertório musical de concerto dos séculos XX e XXI, desenvolvendo princípios interpretativos, conhecimento técnico e estimulando uma postura criativa de seus participantes.

1.2.Conteúdo programático

1.2.1. O curso terá duração de março a dezembro de 2023.

1.2.2. O aluno que frequentar ativamente o curso do Ateliê Contemporâneo durante 2023 poderá se inscrever novamente para frequentar a atividade em 2024 ou em anos subsequentes, participando de um máximo de dois anos de curso.

1.2.3. Os alunos contarão com atividades semanais regulares em que serão abordadas considerações históricas e estéticas, questões técnicas, interpretativas. Serão também realizados ensaios de grupos camerísticos constituídos em face do perfil dos ingressantes.

1.2.4. Esses grupos serão acompanhados no processo de ensaios ao longo do período letivo. A critério da coordenação do projeto, os grupos poderão realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público.

1.2.5. As atividades terão início no 21 e 23 de março de 2023. Os estudantes deverão dispor de 4 horas semanais distribuídas de acordo com as atividades a serem montadas. Os dias em que as atividades ocorrerão serão terças e quintas, das 14h às 18h, os horários dos ensaios podem ser alterados a depender dos grupos de instrumentistas, regentes e cantores a serem montados. Carga horária total do curso será de 144 horas por ano.

1.2.6. De acordo com as necessidades do ateliê, professores da Escola Municipal de Música de São Paulo, amplamente versados no repertório contemporâneo, também realizarão atividades didáticas para dar suporte técnico e artístico. Sempre que oportunas, poderão ainda ser oferecidas masterclasses, aulas e palestras com músicos convidados.

1.2.7. Além da participação nas atividades pedagógicas, os alunos selecionados serão encorajados a participar ativamente dos projetos artísticos elaborados ao longo do ano no Ateliê, tais como grupos de improvisação, pesquisa de repertório, laboratórios de criação, entre outros.

1.3.Inscrições

1.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

1.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Ateliê Contemporâneo. O período de inscrição será do 26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023.

1.3.3. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

1.3.4. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

1.3.5. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no 28 de fevereiro de 2023.

1.4.Vagas

Para as atividades do Ateliê Contemporâneo estão abertas 10 vagas nas áreas de instrumento, canto, regência e composição, para atuação no repertório musical de concerto dos séculos XX e XXI.

1.5.Processo Seletivo

1.5.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 1 de janeiro de 2023, com formação musical prévia e interesse na interpretação do repertório do século XX e XXI.

1.5.2. O processo seletivo será constituído de duas fases, sendo ambas na modalidade à distância (online).

1.5.3. Para a primeira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, no período de inscrição, um link compartilhado de um vídeo não listado, na plataforma do Youtube, executando ou regendo uma peça de qualquer período, ou uma composição própria, junto com um breve currículo que comprove experiência artística.

1.5.4. Ao candidato cantor será permitido realizar a gravação junto com o seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior.

1.5.5. O candidato compositor deverá informar no formulário de inscrição os endereços eletrônicos de duas peças próprias, com partitura em formato PDF e link para gravação.

1.5.6. O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser gravado(s) de acordo com os seguintes critérios:

1.5.7. O candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação e nome da peça ou exercício que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem, dublagem ou edição de áudio e/ou vídeo.

1.5.8. A segunda fase consistirá em entrevista online perante a Banca Julgadora, através de plataforma de vídeo conferência (Skype, Zoom ou Google Meet), com até 30 minutos de duração.

1.5.9. Serão divulgadas no dia 7 de março de 2023, no site da prefeitura de São Paulo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 a lista dos candidatos aprovados para a segunda-fase, junto com o dia e hora para entrevista online.

1.5.10. As entrevistas online ocorrerão entre os dias 9 ou 10 de março 2023 em horário a ser definido pela banca.

1.5.11. A Escola não efetuará troca de data e/ou horário da entrevista por nenhum motivo alegado pelo candidato.

O resultado da segunda fase com a lista dos alunos aprovados e suplentes sairá no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, no dia 14 de março de 2023.

1.6.Avaliação

1.6.1. A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a execução, além da experiência musical prévia.

1.6.2. O envio incorreto ou incompleto no formulário de inscrição dos requisitos do item 1.5 deste edital, para os candidatos instrumentistas/cantores, regentes ou compositores ocasionará a eliminação do processo seletivo.

1.6.3. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota 7 ou mais na média entre os requisitos da execução musical ou análise do currículo.

1.6.4. Para execução musical do instrumento ou regência, o candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Afinação;
- Sonoridade;
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução.

Para ser aprovado o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.

1.6.5. Para a avaliação das composições, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- Domínio da grafia musical;
- Domínio de orquestração e organologia;
- Domínio do tempo musical;
- Maturidade conceitual e estilística.

1.6.6. O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 10 o número máximo de vagas tanto para cantores, instrumentistas, compositores e regentes, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

1.6.7. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

1.7. Matrícula

1.7.1. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 do dia 14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.

1.7.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

1.7.3. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A convocação de suplentes poderá ser feita até o dia 31 de março de 2023.

1.8.Desempenho e frequência

A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação da Oficina ou poderá ser desligado e sua vaga preenchida por suplente.

1.8.1. A partir do estabelecimento dos horários das atividades práticas, de acordo com a disponibilidade de todos, os participantes serão divididos em grupos, e a participação de cada integrante passa a valer como atividade presencial obrigatória.

1.8.2. Além do critério presencial, cada membro do grupo também será avaliado pela participação em, ao menos, 1 (um) projeto artístico por semestre, de acordo com a área de concentração (composição, regência, canto ou instrumento).

1.8.3. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

1.9.Cronograma

Período de inscrição	26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos deferidos	28 de fevereiro de 2023
Divulgação dos aprovados para a primeira fase com agendamento da entrevista online	7 de março de 2023
Período da entrevista online	9 ou 10 de março 2023, horário a definir
Publicação dos aprovados	14 de março de 2023
Período da matrícula	14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.
Início das aulas	21 e 23 de março de 2023
Chamada de Lista de suplentes	Até o dia 31 de março de 2023

1.10. Docente

1.10.1. Tiago Gati é Compositor e pesquisador, participou de projetos artísticos, congressos e teve obras executadas em festivais como Darmstadt, L’Espace du son, Espacios Sonoros, Bienal de Música Eletroacústica de São Paulo, Monaco Electroacoustique, Electroacoustic Winds, RaumMusik Köln, Festival IMAkusmonium, entre outros. Possui graduação e mestrado em composição musical pela Unesp, sob a orientação de Flo Menezes. Em 2017 volta a atuar, como doutorando, no Studio PANaroma de Música Eletroacústica de São Paulo, do qual foi membro entre 2010 e 2015 como compositor, na performance de obras em diversos concertos e na Bienal de Música Eletroacústica de São Paulo (Bimesp), além de desenvolver pesquisas relacionadas à composição instrumental aliada a meios eletrônicos. É Professor da Escola de Música do Estado de São Paulo (Emesp) e de Teoria e Percepção na Escola Municipal de Música (Fundação Theatro Municipal de São Paulo), onde também foi um dos fundadores e coordena o Ateliê Contemporâneo, projeto de formação em música contemporânea que abarca atividades de criação, improvisação, além da construção de repertório da música de concerto dos séculos XX e XXI.

2. Coro Comunitário da Escola Municipal de Música

2.1.Objetivo

2.1.1. O Coro Comunitário da Escola Municipal de Música trabalhará o repertório de composições originais para coro, com o objetivo de musicalizar os participantes de maneira prática, ensinando os fundamentos da linguagem musical e da notação musical. Além disso, oferecerá orientações de técnica vocal e abordará aspectos da história da música ocidental e de apreciação musical.

2.2.Conteúdo Programático

2.2.1. Voltada para adultos, o Coro Comunitário da EMM será estruturado como coro misto, ou seja, organizando os inscritos em grupos de vozes graves e agudas, separados por gênero. Cada inscrito terá dois ensaios semanais:

Vozes femininas: quartas-feiras, das 18:30 às 20:30;

Vozes masculinas: quintas-feiras, das 18:30 às 20:30;

Todos os inscritos: Sábados, das 10:00 às 12:00.

2.3.Inscrições

2.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

2.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição será do 26 de janeiro até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

2.3.3. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site no 28 de fevereiro de 2023.

2.4.Vagas

O Coro Comunitário da Escola Municipal de Música disponibiliza gratuitamente 40 vagas destinadas a candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 26 de fevereiro de 2023. A quantidade de vagas para cada tipo de voz é a seguinte:

- Para vozes agudas femininas (sopranos) serão 6 vagas.
- Para vozes graves femininas (contraltos) serão 6 vagas.

- Para vozes agudas masculinas (tenores) serão 6 vagas.
- Para vozes graves masculinas (baixos) serão 9 vagas.

2.5.Processo Seletivo

2.5.1. Os candidatos serão avaliados através de um vídeo gravado e disponibilizado pelo candidato no seu canal de Youtube. O vídeo deve conter:

1. o candidato dizendo seu nome completo;
2. o candidato cantando um trecho de uma canção de livre escolha;
3. o candidato cantando a conhecida melodia de “Parabéns pra você”.

2.5.2. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Afinação;
- Sonoridade;
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução.

Para ser aprovado o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

2.5.3. Os candidatos aprovados que obtiverem as maiores pontuações no resultado serão chamados conforme disponibilidade de vagas.

2.5.4. Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, eles ficarão como suplentes conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.

2.5.5. A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, não cabe recurso.

2.5.6. No vídeo gravado, ambas as músicas devem ser cantadas sem acompanhamento instrumental, playback ou outras pessoas; a voz do candidato deve ser o único som gravado.

2.5.7. Vídeos editados ou com correção de áudio serão desclassificados. Não serão aceitos vídeos com uma duração maior que cinco minutos.

2.5.8. O vídeo deverá ser postado pelo candidato no seu canal do Youtube, publicado como vídeo não listado, ou seja, o vídeo fica disponível somente para quem possuir o endereço eletrônico.

2.5.9. O candidato deverá inserir na ficha de inscrição o endereço eletrônico do vídeo.

2.5.10. O resultado com a lista dos alunos aprovados e suplentes estará disponível no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, no dia 7 de março de 2023.

2.6. Matrícula

2.6.1. A matrícula será realizada pela da prefeitura de São Paulo,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 do dia 14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.

2.6.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

2.6.3. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A segunda chamada para suplentes poderá ser feita até o dia 14 de março de 2023.

2.7. Cronograma

Período de inscrição	26 de janeiro até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos deferidos	28 de fevereiro de 2023
Publicação dos selecionados	7 de março de 2023
Período de matrícula online, primeira chamada	7 de março de 2023 até as 23:59 do dia 9 de março de 2023.
Publicação da segunda chamada	14 de março de 2023
Período de matrícula online, segunda chamada	14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.
Início das aulas	25 de março de 2023, das 15:00 às 17:00.

2.8. Desempenho e frequência

A atuação e rendimento dos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do trabalho. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório ou se houver 25 por cento de ausência durante aos ensaios, o aluno não receberá o certificado de participação no Coro ou poderá ser desligado e sua vaga preenchida por suplente.

2.9. Informações adicionais

O Coro Comunitário terá a duração de dez meses, de março de 2023 a dezembro de 2023. Serão 72 atividades, com carga horária de 144 horas no total.

2.10. Docentes

2.10.1. Nivaldo Araneda Bacharel em Música, habilitação em Canto, pela UNESP, atua como regente, cantor lírico, preparador vocal e compositor. Foi regente assistente do Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo e regente titular do Coral Jovem do Estado. Integrou o Coro da OSESP por dezessete anos. Possui composições gravadas no Brasil e no exterior. Atualmente é o Diretor Artístico do Collegium Musicum de São Paulo.

2.10.2. Eduardo Boletti

Bacharel em composição e regência pela UNESP, atua como regente, preparador vocal, pianista e arranjador. Desde 2008 trabalha como arranjador vocal para o grupo musical infantil Palavra Cantada e desde 2011 atua como regente do coral infantil Palavra Cantada. Em 2021 venceu o primeiro concurso de arranjos corais realizados pelo CORALUSP. Atualmente rege o coral Piacere, o coral Augusto Laranja, o grupo vocal Voice'n Joy e é diretor musical do grupo Encantantes.

3. Estúdio de Ópera

3.1. Objetivo

3.1.1. O Estúdio de Ópera da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo principal o desenvolvimento e a preparação artística de jovens cantores líricos, assim como o aperfeiçoamento de suas habilidades artísticas, musicais e cênicas, sempre estimulando a criatividade e o refinamento técnico.

3.1.2. Constam da matriz curricular do Estúdio de Ópera aulas de interpretação musical, interpretação cênica e expressão corporal voltadas à performance operística, além de dança, apreciação musical, história da ópera, idioma, e ainda ensaios semanais com pianista correpetidor.

3.1.3. Poderão ser oferecidas masterclasses e palestras com os solistas, maestros e diretores da temporada lírica do Theatro Municipal de São Paulo, bem como o acompanhamento do processo de ensaios dos espetáculos, além da montagem de espetáculos artístico-pedagógicos.

3.2. Conteúdo Programático

3.2.1. O curso terá duração de março a dezembro de 2023.

3.2.2. O aluno que frequentar ativamente o curso do Estúdio de Ópera durante 2023 poderá se inscrever novamente para frequentar a atividade em 2024 ou em anos subsequentes, participando de um máximo de dois anos de curso.

3.2.3. Em um segundo momento, as atividades podem ocorrer em outros espaços da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.2.4. O grupo será acompanhado no processo de ensaios ao longo do período letivo. A critério da coordenação do projeto, o grupo poderá realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público.

3.2.5. As atividades terão início no dia 21 de março de 2023. As aulas ocorrem às segundas, quartas e sextas, das 10h às 13h. A carga horária total anual do curso é de 324 horas.

3.3. Vagas

3.3.1. Para as atividades de Estúdio de Ópera, o curso oferece 14 vagas para alunos avançados e jovens profissionais de todas as classificações vocais.

3.4. Inscrições

3.4.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.4.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Estúdio de Ópera pera. O período de inscrição será do dia 26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

3.4.3. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

3.4.4. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no dia 28 de fevereiro de 2023.

3.5.Processo Seletivo

3.5.1. Poderão participar do processo seletivo cantores(as) com idade a partir de 18 anos e até 45 anos completos até o dia 1 de janeiro de 2023, com formação musical prévia e interesse na interpretação do repertório operístico.

3.5.2. O processo seletivo será constituído de duas fases, sendo a primeira na modalidade à distância, e a segunda em formato presencial.

3.5.3. Para a primeira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar um link compartilhado de dois vídeos não listados, na plataforma do Youtube, executando duas árias de ópera de compositores de períodos diferentes, em idiomas distintos.

3.5.4. Ao candidato será permitido realizar a gravação junto com o seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior.

3.5.5. Para todos os candidatos, o vídeo deve ser gravado pelo cantor exclusivamente para este processo seletivo.

3.5.6. Os vídeos deverão ser gravados de acordo com os seguintes critérios:

3.5.7. O candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, data da gravação, e nome e compositor da ária que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem, dublagem ou edição de áudio e/ou vídeo.

3.5.8. A segunda fase consistirá em entrevista presencial e audição perante a Banca Julgadora, com datas e locais a serem definidos.

3.5.9. A lista dos candidatos aprovados para a segunda-fase será divulgada no dia 7 de março de 2023, no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.5.10. As audições presenciais ocorrerão entre os dias 9 e 10 de março de 2023, em horário a ser definido pela banca. A prova presencial ocorrerá na sede da Escola de Música de São Paulo, localizada na Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01035-000.

3.5.11. O não comparecimento ou atraso no horário agendado ocasionará eliminação do candidato.

3.5.12. A Escola não efetuará troca de data e/ou horário da entrevista por nenhum motivo alegado pelo candidato.

3.5.13. O resultado da segunda fase com a lista dos alunos aprovados e suplentes será divulgada no dia 14 de março de 2023, no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.6.Avaliação

3.6.1. A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica, desenvoltura cênica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a execução, além da experiência musical prévia.

3.6.2. O envio de um vídeo que não cumpra as exigências supracitadas implica na eliminação do candidato.

3.6.3. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota 7 ou mais na média entre os requisitos da execução musical dos vídeos e a avaliação do currículo.

3.6.4. Em relação à performance, o candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios:

- Técnica Vocal;
- Musicalidade;
- Interpretação Cênica;
- Estilo (Período e Dramático).

Para ser aprovado, o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

3.6.5. O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 14 o número máximo de vagas tanto para cantores, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

3.6.6. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

3.7. Matrícula

3.7.1. A matrícula será realizada do dia 14 de março de 2023 ao dia 17 de março de 2023, pelo site da prefeitura:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/esc_ola_de_musica/index.php?p=30916

3.7.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

3.7.3. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A convocação de suplentes poderá ser feita até o dia 31 de março 2023.

3.8. Cronograma

Período de inscrição	26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos deferidos	28 de fevereiro de 2023
Publicação dos aprovados – Primeira Fase	7 de março de 2023
Período para as audições presenciais – Segunda Fase	Entre 9 e 10 de março de 2023, horário a definir
Publicação dos candidatos aprovados	14 de março de 2023
Período da Matrícula	14 de março de 2023 ao dia 17 de março de 2023
Início das aulas	21 de março de 2023
Lista de Suplentes	Até dia 31 de março de 2023

3.9. Desempenho e frequência

3.9.1. A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação da Oficina ou poderá ser desligado e sua vaga preenchida por suplente.

3.9.2. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

3.10. Docentes

3.10.1. Dr. Marcelo Ferreira

O barítono Marcelo Ferreira é doutor em canto e ópera pela Indiana University (EUA), onde estudou canto com o barítono Andreas Poulimenos e interpretação dramática com a aclamada soprano Carol Vaness. Ocupou a posição de aprendiz residente para a temporada 2009-2010 da Opera Tampa (EUA), quando esteve sob a orientação do lendário barítono verdiano Sherrill Milnes.

Em sua carreira, Marcelo Ferreira acumula diversos prêmios e atuou como solista com várias orquestras, cantando repertório sacro, de câmara e sinfônico. Como cantor operístico, interpretou diversos papéis no Brasil, Estados Unidos e Europa, incluindo Giorgio Germont (*La Traviata*), Macbeth (*Macbeth*), Gianni Schicchi (*Gianni Schicchi*), Marcello (*La Bohème*), Escamillo (*Carmen*), Sharpless (*Madama Butterfly*), Alfio (*Cavalleria Rusticana*), Tonio (*I Pagliacci*), Vodnik (*Rusalka*), Old Doctor (*Vanessa*), Die Musiklehrer (*Ariadne auf Naxos*), Sprecher (*Die Zauberflöte*), Don Giovanni (*Don Giovanni*) e Figaro (*Le Nozze di Figaro*).

Marcelo Ferreira foi criador e diretor acadêmico por quase uma década do Opera Studio do Recife e da Oficina de Canto do Recife. Nos anos de 2014 e 2015, ministrou cursos de história da ópera em São Paulo, Fortaleza e Recife dentro da programação da Caixa Cultural. Em 2018, apresentou uma série de palestras sobre Villa-Lobos e o nacionalismo musical brasileiro, patrocinadas pelo Banco do Nordeste e pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Integra o corpo docente dos programas de pós-graduação da Facec/Instituto Alpha como professor das disciplinas de Introdução à Ciência Vocal, Repertório do Canto Lírico e História da Pedagogia Vocal. Em 2022, assumiu a coordenação do Estúdio de Ópera da Escola Municipal de Música de São Paulo.

3.10.2. Márcio Gomes

Formou-se na Escola de Arte Carlos Gomes e UNAERP em Ribeirão Preto em 1992, seguiu aperfeiçoamento técnico com os pianistas concertistas Fernando Lopes e Antonio Bezzan. Correpetidor e cantor Cia Minaz em 1993, onde iniciou os estudos de canto e participou de várias produções: estúdio de ópera, recitais, concertos e cursos. Correpetidor nas aulas de canto da contralto Leilah Farah (1995-2004). Coral Sinfônico do Estado de São Paulo, como cantor, sob a regência de Naomi Munakata (1995-2001). Theatro Municipal de São Paulo: *A Flauta Mágica* de Mozart, *Carmina Burana* de Carl Orff e do projeto *Vesperais Líricas*. Theatro São Pedro participou do “Concertos do meio dia” com diversos títulos de óperas e como pianista correpetidor convidado na Academia de Ópera e cantou na Temporada Lírica de 2010 na Ópera *Don Pasquale* – G. Donizetti (

Malatesta). Festival de Ópera do Theatro da Paz em Belém, Pará, pianista e maestro interno nos anos de 2006 e 2012 com os títulos: Iara (Gama Malcher), Salome (R.Strauss) e Hänsel und Gretel (E. Humperdinck). Foi pianista convidado do Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão nas edições de 2006 e 2008. Orientador vocal no XI Festival Internacional de Música Eleazar de Carvalho em Fortaleza, CE, em 2009, e professor de técnica vocal e repertório. Contratado pela Casa da Ópera como pianista no projeto Ópera Curta - ópera cantando e contada – La Boheme, Butterfly e Carmen. Produções de teatro musical: Hello Dolly – pianista ensaiador e teclado 1(2012/2013) Jesus Cristo Superstar – pianista ensaiador e teclado 2(2014), Cazuzza, O Tempo Não Para – pianista ensaiador, preparador vocal e teclado 1 (2014/2015) e Mudança de Hábito – teclado 2 (2015) ,Wicked – teclado 3 (2016),A pequena Sereia - teclado 4 (2018) Sunset Boulevard – teclado 2 (2019). Correpetidor especialista no curso técnico “ Teatro musical para atores”, em parceria do Atelier de Cultura com o SESI (2014/2015).

3.10.3. Keila Bueno

Atriz, bailarina, preparadora cênica e corporal, começou sua carreira profissional em 1987 com o musical Hair. Desde então teve participação em montagens como “As Noviças Rebeldes”, “Os Lusíadas” , “Vitor ou Vitória”, “A Bela e a Fera”, “Rent”, “Chicago” e “Sweet Charity”. Foi assistente de coreografia no musical “O Despertar da Primavera” (2009) e recentemente assistente e diretora residente do espetáculo “Pernas Pro Ar”, com Claudia Raia. Na TV atuou em “A Viagem”, da Rede Globo, e numerosas campanhas publicitárias. Orientou montagens da “Viúva Alegre” de Lehár , “ O Elixir do Amor” de Donizetti, dentre outras.

3.10.4. Daniel Gonçalves

Concluiu seu Mestrado em correpetição no Royal Conservatoire da Escócia, onde estudou com Julya Lynch, Tim Dean, Oliver Rundel e Duncan Williams. Nesta mesma instituição recebeu o prêmio de correpetidor do ano em 2011 e o prêmio “Leonard Hancock” para correpetidores em 2012. No Brasil, teve sua base musical na Escola Municipal de Música, tendo aulas com Rosa Corvino, Luciana Sayure e Marisa Lacorte. Trabalhou como correpetidor nos Festivais de Ópera de Belém e de Manaus, no Festival Eleazar de Carvalho, em Fortaleza, Festival de canto, em Trancoso, entre outros. Participou de produções de ópera e recitais de gala no Theatro São Pedro e em montagens da Cia ópera curta. Foi pianista oficial do Concurso brasileiro de canto “Maria Callas” e do Concurso Internacional “Marcello Giordani”, na Itália. Participou como solista ao lado da Camerata Cantareira sob-regência de Sergio Chnee, da gravação do CD com obras do compositor brasileiro Jean Goldenbaum, e a convite do compositor realizou um recital em Berlim

com suas obras. Atualmente é pianista correpetidor da Escola Municipal de Música, do Coro Acadêmico e Coro Juvenil da Osesp e do Opera Studio do Theatro Municipal de São Paulo

4. Fundamentos da Linguagem Musical

4.1. Objetivo

A Oficina de Fundamentos da Linguagem Musical é voltada para adultos, priorizando professores e pessoas que participam regularmente de alguma atividade musical. A ideia desta Oficina é apresentar de maneira clara e simples os elementos estruturais da Música e seus conceitos básicos como timbre, ritmo, melodia, intervalos, acordes, tonalidade, entre muitos outros, traduzindo a linguagem musical envolvida em uma partitura.

4.2. Conteúdo Programático

4.2.1. A Oficina oferece 40 vagas para aulas semanais, aos sábados, das 15:00 às 17:00.

4.2.2. As atividades desta oficina serão ministradas em formato não presencial, isto é, através de aplicativo de conferência remota. É necessário que o candidato possua o equipamento necessário para participar das reuniões virtuais: conexão de internet estável, computador ou celular, câmera de vídeo, microfone e saída de áudio (caixa de som ou fones de ouvido).

4.3. Inscrições

4.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

4.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição será do dia 26 de janeiro até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

4.4. Vagas

Serão disponibilizadas 40 vagas para interessados na disciplina. Se houver uma procura superior ao número de vagas ofertadas, a seletiva será feita primeiramente através de análise de currículo, carta de intenção e depois por ordem de inscrição.

4.5. Processo Seletivo

4.5.1. A Oficina de Fundamentos da Linguagem Musical disponibiliza gratuitamente 40 vagas destinadas a candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 26 de fevereiro de 2023.

4.5.2. Não há requisitos ou prova de aptidão para ingresso.

4.5.3. No dia 28 de fevereiro de 2023, será publicada a lista dos candidatos deferidos para as vagas da oficina.

4.6. Avaliação

4.6.1. Caso haja mais candidatos do que as vagas ofertadas, será feita uma seleção através da avaliação das informações disponibilizadas no currículo e na carta de intenção enviados pelo candidato no ato da inscrição e, em caso de empate, pela ordem de inscrição.

4.6.2. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Participação de alguma atividade que utiliza a linguagem musical;
- Capacidade de propagar o conhecimento adquirido;
- Estudo prévio de algum instrumento ou canto;
- Disponibilidade de tempo para praticar o conhecimento adquirido.

As maiores pontuações preencherão as vagas e, em caso de empate, a ordem de inscrição será o critério de desempate, priorizando o candidato que se inscreveu primeiro.

4.6.3. A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados será no site da prefeitura,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 a partir do dia 7 de março de 2023.

4.6.4. Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, será divulgada a listagem da segunda chamada para convocação dos suplentes no dia 14 de março de 2023.

4.7. Matrícula

4.7.1. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, do dia 7 de março de 2023 até as 23:59 do dia 9 de março de 2023.

4.7.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

4.7.3. No caso de uma segunda chamada, a matrícula será do dia 14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.

4.8. Cronograma

Período de inscrição	26 de janeiro até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos deferidos	28 de fevereiro de 2023
Publicação dos selecionados	7 de março de 2023
Período de matrícula online, primeira chamada	7 de março de 2023 até as 23:59 do dia 9 de março de 2023.
Publicação da segunda chamada	14 de março de 2023
Período de matrícula online, segunda chamada	14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.
Início das aulas	25 de março de 2023, das 15:00 às 17:00.

4.9. Desempenho e frequência

A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação da Oficina.

4.10. Informações adicionais

A Oficina terá a duração de março de 2023 a dezembro de 2023, e será composta por 36 aulas, cada uma com cento e vinte minutos de duração. Carga horária total de 72 horas.

4.11. Docente

Nibaldo Araneda é Bacharel em Música, habilitação em Canto, pela UNESP, atua como regente, cantor lírico, preparador vocal e compositor. Foi regente assistente do Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo e regente titular do Coral Jovem do Estado. Integrou o Coro da OSESP por dezessete anos. Possui composições gravadas no Brasil e no exterior. Atualmente é o Diretor Artístico do Collegium Musicum de São Paulo.

5. Iniciação ao Canto Lírico

5.1. Objetivos

O Objetivo do curso livre de iniciação ao Canto visa receber estudantes sem formação prévia musical para que possam conhecer os fundamentos da técnica vocal, linguagem e estruturação musical dos diversos gêneros musicais vocais e repertório. O curso irá promover o desenvolvimento artístico musical desde o seu início. O intuito é o estudante vivenciar uma primeira experiência de aprendizagem e execução e contato com a partitura musical.

5.2. Informações sobre a atividade

As aulas são coletivas e presenciais, com carga horária de 2 horas semanais e até 10 estudantes por turma. As atividades ocorrerão aos sábados, em três turmas/horários:

- Turma 1: 09:00 às 11:00
- Turma 2: 11:00 às 13:00
- Turma 3: 13:00 às 15:00

Nas aulas serão abordados conceitos fundamentais da técnica vocal, fundamentos da linguagem, notação e estruturação musical e repertório, de acordo com o desenvolvimento das turmas.

5.3. Duração do Curso

5.3.1. As aulas começam no dia 11 de março de 2023 ao dia 8 de julho de 2023, haverá recesso de férias escolar do dia 15 ao dia 29 de julho de 2023, reiniciam no dia 5 de agosto até o dia 9 de dezembro de 2023. O total será de 36 aulas, a carga horária do curso será de 72 horas.

5.3.2. As turmas serão acompanhadas no processo de ensino ao longo do período letivo. A critério da coordenação, os grupos poderão realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público.

5.3.3. Eventualmente, professores da Escola Municipal de Música de São Paulo poderão também realizar atividades didáticas para dar suporte técnico e artístico. Sempre que oportunas, poderão ainda ser oferecidas masterclasses, aulas e palestras com músicos convidados.

5.4. Inscrições

5.4.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Iniciação Musical para Canto Lírico.

5.4.2. O candidato poderá se inscrever somente em um curso livre de iniciação, ou seja, não poderá se inscrever em mais de um dos cursos dispostos neste edital.

5.4.3. O candidato precisa ter 16 anos completos até o dia 1 de janeiro de 2023. Não há limite de idade.

5.4.4. O candidato que se inscrever em mais de um curso livre deste edital, ou preencher incorretamente o formulário, terá a inscrição indeferida e será eliminado da seleção.

5.4.5. O candidato deve anexar na ficha de inscrição uma breve carta de intenção que conste o motivo do interesse em realizar o curso livre e sua experiência artística, caso possua.

5.4.6. O período de inscrição será do dia 26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

5.4.7. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

5.4.8. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no item das inscrições, no dia 28 de fevereiro de 2023, junto com o horário do agendamento da entrevista presencial.

5.4.9. A entrevista presencial ocorrerá na sede da Escola Municipal de Música, situada na Praça das Artes, Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000.

5.5. Vagas

5.5.1. Estão abertas 30 vagas que serão divididas em três turmas de 10 estudantes cada uma em horários distintos, a ocorrer nos períodos matutino ou vespertino aos sábados.

5.5.2. O candidato precisa ter disponibilidade de cursar em qualquer uma das turmas disponíveis nos horários do item 1.2.

5.6. Avaliação

5.6.1. Caso haja mais candidatos do que as vagas ofertadas, será feita uma seleção através da avaliação das informações disponibilizadas na carta de intenção enviados pelo candidato no ato da inscrição e através de uma entrevista presencial. E em caso de empate, pela ordem de inscrição.

5.6.2. A entrevista presencial será individual e ocorrerá no dia 4 de março de 2023, em horário a ser definido na lista dos candidatos deferidos, conforme item 1.4.8, com duração máxima de 15 minutos.

5.6.3. Os candidatos selecionados farão a entrevista por ordem de chegada. E serão distribuídos pelo professor nas turmas disponíveis conforme item 1.2.

5.6.4. A Escola de Música não mudará o dia e horário da entrevista por nenhuma justificativa do candidato.

5.6.5. A não participação da entrevista presencial pelo candidato acarretará a sua eliminação da seleção.

5.6.6. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo para praticar o conhecimento adquirido;
- Participação de alguma atividade que utiliza a linguagem musical;
- Capacidade de propagar o conhecimento adquirido.
- Disponibilidade de cursar em qualquer uma das turmas disponíveis nos horários do item 1.2.

5.6.7. Os 30 candidatos com maior pontuação na avaliação poderão fazer a matrícula na primeira chamada. A lista dos aprovados na primeira chamada sairá no site

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 no dia 7 de março de 2023.

5.7. Suplentes

5.7.1. Caso haja mais de 30 aprovados, estes candidatos que excederem o número de vagas ficarão em uma lista de suplentes, por ordem de pontuação.

5.7.2. Haverá uma segunda chamada caso haja disponibilidade de vagas após o período da primeira chamada, no dia 9 de março de 2023.

5.8. Matrícula

5.8.1. A matrícula será realizada online pelo site da prefeitura

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

5.8.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

5.8.3. Alunos menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 5.8.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.

5.8.4. Os candidatos que estiverem na primeira chamada deverão fazer a matrícula no período do dia 7 de março de 2023 ao dia 8 de março de 2023;

5.8.5. Se houver vagas disponíveis após a primeira chamada, o período da matrícula da segunda chamada será do dia 8 ao dia 9 de março de 2023.

5.8.6. O candidato que não fizer a matrícula dentro das datas correspondentes a lista de chamada no qual seu nome está incluso será eliminado da seleção e perderá a vaga.

5.9. Desempenho e frequência

5.9.1. A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o estudante não receberá o certificado de participação do curso livre.

5.9.2. A partir do estabelecimento dos horários das atividades práticas, de acordo com a disponibilidade de todos, os participantes serão divididos em grupos, e a participação de cada integrante passa a valer como atividade presencial obrigatória.

5.9.3. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

5.10. Cronograma

Período das inscrições	26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023;
Candidatos deferidos com agendamento da entrevista	28 de fevereiro de 2023;

Entrevista com os candidatos	4 de março, horário a definir
Lista dos candidatos selecionados	7 de março de 2023
Período da matrícula da primeira chamada	7 de março de 2023 ao dia 8 de março de 2023;
Lista dos candidatos selecionados, segunda chamada	9 de março de 2023
Período da matrícula da segunda chamada	9 ao dia 10 de março de 2023.
Início das aulas	11 de março de 2023

5.11. Docente

Natalia Escamez

Cantora e professora de canto, possui mestrado em Performance e Pedagogia Vocal pela Universidade de Campbellsville (EUA) e em Fonoaudiologia pela PUC-SP. Bacharel em Canto e Arte Lírica pela Escola de Comunicações e Artes da USP, é especialista em voz pelo Centro de Estudos da Voz (FIV-CEV). Divide sua experiência profissional entre a docência e a prática. Foi regente coral e preparadora vocal de corais infantojuvenis e adultos (Projeto Guri, Nova Harmonia, EMM Expandida, dentre outros) e professora no Centro Universitário UniSant’Anna. Atuou em diversas óperas, com destaque para “O Elixir do Amor” e “Il Campanello di Notte” (Donizetti), “Così fan tutte” (Mozart). Canta repertório de câmara, sacro e sinfônico. É pesquisadora do repertório de canções folclóricas latino-americanas, e gradua-se Bacharel em Fonoaudiologia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo em 2023.

6. Iniciação ao Piano

6.1. Objetivos

O Objetivo do curso livre de iniciação ao Piano visa receber estudantes sem formação prévia musical para que possam conhecer os fundamentos da técnica instrumental do piano, linguagem e estruturação musical e repertório variado dos diversos gêneros musicais. O curso irá promover o desenvolvimento artístico musical desde o seu início. O intuito é o estudante vivenciar uma primeira experiência de aprendizagem, execução e contato com o piano, seus fundamentos técnicos e a partitura musical.

6.2. Informações sobre a atividade

As aulas são coletivas e presenciais, com carga horária de 1 hora semanal com até 6 estudantes por turma. As atividades ocorrerão aos sábados, em quatro turmas/horários:

Turma 1: 14:00 às 15:00

Turma 2: 15:00 às 16:00

Turma 3: 16:00 às 17:00

Turma 4: 17:00 às 18:00

Nas aulas serão abordados conceitos fundamentais da técnica do piano, fundamentos da linguagem, notação e estruturação musical e repertório, de acordo com o desenvolvimento das turmas.

6.3. Duração do Curso

6.3.1. As aulas começam no dia 11 de março de 2023 ao dia 8 de julho de 2023, haverá recesso de férias escolar do dia 15 ao dia 29 de julho de 2023, reiniciam no dia 5 de agosto até o dia 9 de dezembro de 2023. O total será de 36 aulas, a carga horária anual do curso será de 36 horas.

6.3.2. As turmas serão acompanhadas no processo de ensino ao longo do período letivo. A critério da coordenação, os grupos poderão realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público.

6.3.3. Eventualmente, professores da Escola Municipal de Música de São Paulo poderão também realizar atividades didáticas para dar suporte técnico e artístico. Sempre que oportunas, poderão ainda ser oferecidas masterclasses, aulas e palestras com músicos convidados.

6.4. Inscrições

6.4.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Iniciação Musical para Piano.

6.4.2. O candidato poderá se inscrever somente em um curso livre de iniciação, ou seja, não poderá se inscrever em mais de um dos cursos dispostos neste edital.

6.4.3. O candidato precisa ter 12 anos completos até o dia 1 de janeiro de 2023. Não há limite de idade.

6.4.4. O candidato que se inscrever em mais de um curso livre deste edital, ou preencher incorretamente o formulário, terá a inscrição indeferida e será eliminado da seleção.

6.4.5. O candidato deve anexar na ficha de inscrição uma breve carta de intenção que conste o motivo do interesse em realizar o curso livre e sua experiência artística, caso possua.

6.4.6. O período de inscrição será do 26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

6.4.7. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

6.4.8. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no item das inscrições, no dia 28 de fevereiro de 2023, junto com o horário do agendamento da entrevista presencial.

6.4.9. A entrevista presencial ocorrerá na sede da Escola Municipal de Música, situada na Praça das Artes, Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000.

6.5. Vagas

6.5.1. Estão abertas 20 vagas que serão divididas em quatro turmas de 5 estudantes cada uma em horários distintos, a ocorrer nos períodos matutino ou vespertino aos sábados.

6.5.2. O candidato precisa ter disponibilidade de cursar em qualquer uma das turmas disponíveis nos horários do item 2.2.

6.6. Avaliação

6.6.1. Caso haja mais candidatos do que as vagas ofertadas, será feita uma seleção através da avaliação das informações disponibilizadas na carta de intenção enviados pelo candidato no ato da inscrição e através de uma entrevista presencial, em caso de empate, pela ordem de inscrição.

6.6.2. A entrevista presencial será individual e ocorrerá no dia 4 de março em 2023, em horário a ser definido na lista dos candidatos deferidos, conforme item 2.4.8, com duração máxima de 15 minutos.

6.6.3. Os candidatos selecionados farão a entrevista por ordem de chegada. E serão distribuídos pelo professor nas turmas disponíveis conforme item 2.2.

6.6.4. A Escola de Música não mudará o dia e horário da entrevista por nenhuma justificativa do candidato.

6.6.5. A não participação da entrevista presencial pelo candidato acarretará a sua eliminação da seleção.

6.6.6. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo para praticar o conhecimento adquirido;
- Participação de alguma atividade que utiliza a linguagem musical;
- Capacidade de propagar o conhecimento adquirido.
- Disponibilidade de cursar em qualquer uma das turmas disponíveis nos horários do item 2.2.

6.6.7. Os 20 candidatos com maior pontuação na avaliação poderão fazer a matrícula na primeira chamada. A lista dos aprovados na primeira chamada sairá no site

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 no dia 7 de março de 2023.

6.7. Suplentes

6.7.1. Caso haja mais de 20 aprovados, estes candidatos que excederem o número de vagas ficarão em uma lista de suplentes, por ordem de pontuação.

6.7.2. Haverá uma segunda chamada caso haja disponibilidade de vagas após o período da primeira chamada, no dia 9 de março de 2023.

6.8. Matrícula

6.8.1. A matrícula será realizada online pelo site da prefeitura

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

6.8.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

6.8.3. Alunos menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 5.8.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.

6.8.4. Os candidatos que estiverem na primeira chamada deverão fazer a matrícula no período do dia 7 de março de 2023 ao dia 8 de março de 2023.

6.8.5. Se houver vagas disponíveis após a primeira chamada, o período da matrícula da segunda chamada será do dia 9 ao dia 10 de março de 2023.

6.8.6. O candidato que não fizer a matrícula dentro das datas correspondentes a lista de chamada no qual seu nome está incluso será eliminado da seleção e perderá a vaga.

6.9. Desempenho e frequência

6.9.1. A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o estudante não receberá o certificado de participação do curso livre.

6.9.2. A partir do estabelecimento dos horários das atividades práticas, de acordo com a disponibilidade de todos, os participantes serão divididos em grupos, e a participação de cada integrante passa a valer como atividade presencial obrigatória.

6.9.3. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

6.10. Cronograma

Período das inscrições	26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023;
------------------------	--

Candidatos deferidos com agendamento da entrevista	28 de fevereiro de 2023;
Entrevista com os candidatos	4 de março em 2023, horário a definir
Lista dos candidatos selecionados	7 de março de 2023
Período da matrícula da primeira chamada	7 de março de 2023 ao dia 8 de março de 2023;
Lista dos candidatos selecionados, segunda chamada	9 de março de 2023
Período da matrícula da segunda chamada	9 ao dia 10 de março de 2023.
Início das aulas	11 de março de 2023

6.11. Docente

Guilherme Rocha

Nascido em Santo André, começou seus estudos musicais aos 7 anos, tendo aulas de violino e piano. Sob orientação de Margarida Fukuda e Andrea Kaiser, cursou piano e canto na Escola Municipal de Música de São Paulo e, posteriormente, regência na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Durante o período do bacharelado, co-fundou dois coros: Coro Osvaldo Lacerda e Le Nove Musiche, sendo responsável por toda a programação de concertos e preparação desses grupos. Como barítono, integrou dois coros internacionais: World Youth Choir e Common Ground Voices, com os quais realizou turnês pelo leste europeu, Israel e Alemanha. Foi aluno da classe de regência de Marin Alsop na Academia de Música da Osesp e do Festival de Inverno de Campos do Jordão. Em 2019 foi apontado como regente assistente junto à Orquestra Experimental de Repertório, e atualmente é regente adjunto na Associação Coral da Cidade de São Paulo.

7. Oficina de Música Antiga

7.1. Objetivos

A Oficina de Música Antiga da Escola Municipal de Música de São Paulo tem como objetivo iniciar o desenvolvimento de aptidões necessárias à interpretação historicamente orientada do repertório dos séculos XVII e XVIII, tanto para cantores e instrumentistas solistas, quanto para as formações camerísticas referentes ao período.

7.2. Conteúdo Programático

7.2.1. O curso terá duração de março a dezembro de 2023 e será dividido em 4 módulos.

7.2.2. O aluno que frequentar ativamente o curso de Música Antiga durante 2023 poderá se inscrever novamente para frequentar a atividade em 2024 ou em anos subsequentes, participando de um máximo de dois anos de curso.

7.2.3. O conteúdo de cada módulo coincidirá, no primeiro ano de curso, com a turma anterior e no segundo ano com uma nova turma que ingressará. Assim sendo, o conteúdo para os próximos semestres serão:

- 1º módulo – Cantatas Seculares Italianas no séc XVIII (Handel, Bonocini, Scarlati, Caldara, Mancini, e/ou seus contemporâneos);
- 2º módulo – Óperas italianas e francesas (excertos de obras de Vivaldi, Pergolesi, Lully, Rameau e Campra);
- 3º módulo – Repertório sacro do séc. XVII (latim e francês);
- 4º módulo – Repertório sacro do séc. XVIII (italiano e alemão).

7.2.4. A aplicação dos conteúdos nos módulos está relacionada ao número de alunos e ao tipo de instrumentos e vozes disponíveis na Oficina no semestre, cabendo aos professores responsáveis alterá-los ou ordená-los de forma diferente se julgarem necessário.

7.2.5. As atividades da oficina iniciarão no dia 23 de março de 2023 nas dependências da Escola Municipal de Música de São Paulo. No final de cada semestre haverá preparação para apresentação de recital público. Será publicada posteriormente pela coordenação do curso uma agenda específica de atividades.

7.2.6. As atividades da oficina ocorrerão às quintas-feiras, das 14h às 20h, e é obrigatória a total disponibilidade dos participantes. A carga horária total anual do curso é de 216 horas.

7.2.7. A oficina será constituída, além das aulas individuais, por atividades de prática de madrigal, declamação lírica, teoria da interpretação do barroco e acompanhamento pedagógico.

7.3. Inscrições

7.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

7.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Música Antiga. O período de inscrição será do dia 26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023.

7.3.3. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

7.3.4. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site no dia 28 de fevereiro de 2023.

7.4. Vagas

7.4.1. Para as atividades, o curso oferece 10 vagas entre os seguintes instrumentos e canto; para instrumentos são ofertadas vagas para traverso, flauta doce, oboé, fagote, cravo, alaúde, viola da gamba, violino, viola e violoncelo; para as atividades em música vocal, a oficina oferece vagas para as seguintes classificações: soprano, contralto, tenor e baixo, além de variantes como mezzo soprano, contratenor ou barítono.

7.4.2. O candidato instrumentista poderá realizar as avaliações com instrumentos “modernos”, entretanto será incentivado durante o decorrer da Oficina o uso de cópias de “instrumentos de época” (especialmente para os instrumentos de sopro pela diferença no diapasão).

7.5. Processo Seletivo

7.5.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 1 de janeiro de 2023, com formação musical prévia e interesse na interpretação historicamente orientada da música barroca.

7.5.2. O processo seletivo será constituído de duas fases, sendo ambas na modalidade à distância.

7.5.3. Para a primeira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) instrumentista deverá enviar um link compartilhado de dois vídeos não listados, na plataforma do Youtube, executando duas peças para instrumento solo do período em questão (isto é, séculos XVII e XVIII), estilisticamente caracterizadas como barrocas, de compositores de países

diferentes, com duração máxima de cinco minutos cada, a serem apontadas no formulário de inscrição, junto com um breve currículo que comprove experiência artística.

7.5.4. Para a primeira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) cantor deverá enviar um link compartilhado de dois vídeos não listados, na plataforma do Youtube, executando duas árias compostas entre os séculos XVII e XVIII, estilisticamente caracterizadas como barrocas, extraídas de obras distintas, de compositores de países diferentes e idiomas diferentes, sendo uma delas obrigatoriamente em italiano, com duração máxima de cinco minutos cada, a serem apontadas no formulário de inscrição, junto com um breve currículo que comprove experiência artística.

7.5.5. Ao candidato cantor será permitido realizar a gravação junto com seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior.

7.5.6. Para todos os candidatos, cantores ou instrumentistas, o vídeo deve ser gravado pelo candidato exclusivamente para este processo seletivo.

7.5.7. O(s) vídeo(s) deverá (ão) ser gravado(s) de acordo com os seguintes critérios:

O candidato (cantor/instrumentista) deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação e nome da peça ou exercício que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem, dublagem ou edição de áudio e/ou vídeo.

7.5.8. A segunda fase consistirá em entrevista e audição musical presencial da mesma peça do vídeo perante a Banca Julgadora.

7.5.9. Serão divulgadas no dia 7 de março de 2023, no site da prefeitura de São Paulo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, a lista dos candidatos aprovados para a segunda-fase, junto com o dia e hora para entrevista e audição presencial.

7.5.10. As audições ocorrerão no dia 9 de março de 2023, em horário a ser definido pela banca. A prova presencial ocorrerá na sede da Escola de Música de São Paulo, localizada na Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01035-000.

7.5.11. O não comparecimento ou atraso no horário agendado ocasionará eliminação do candidato.

7.5.12. A Escola não efetuará troca de data e/ou horário da entrevista por nenhum motivo alegado pelo candidato.

7.5.13. O resultado da segunda fase com a lista dos alunos aprovados e suplentes no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 , no dia 14 de março de 2023.

7.6. Avaliação

7.6.1. A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística.

7.6.2. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a execução.

7.6.3. O vídeo será avaliado pelo critério da proficiência e técnica e musicalidade do candidato, além da experiência artística presentes no currículo.

7.6.4. O envio de um vídeo que não cumpra as exigências supracitadas implica na eliminação do candidato.

7.6.5. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota 7 ou mais na média entre os requisitos da execução musical dos vídeos e a avaliação do currículo.

7.6.6. Para execução, o candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Afinação;
- Sonoridade;
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução.

Para ser aprovado o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

7.6.7. O número de candidatos(as) convocados será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 10 o número máximo de vagas tanto para cantores quanto instrumentistas, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

7.7. Matrícula

7.7.1. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura de São Paulo

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 no dia 14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.

7.7.2. O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

7.7.3. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A convocação de suplentes poderá ser feita até o dia 31 de março de 2023.

7.8. Desempenho e frequência

7.8.1. A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação da Oficina ou poderá ser desligado e sua vaga preenchida por suplente.

7.8.2. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

7.9. Cronograma

Período de inscrição	26 de janeiro de 2023 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos deferidos	28 de fevereiro de 2023
Divulgação dos aprovados para a primeira fase com agendamento da audição presencial	7 de março de 2023
Período da audição presencial	9 de março de 2023, horário a definir
Publicação dos aprovados	14 de março de 2023
Período da matrícula	14 de março de 2023 até as 23:59 do dia 17 de março de 2023.
Início das aulas	23 de março de 2023
Chamada de Lista de suplentes	Até o dia 31 de março de 2023

7.10. Docentes

7.10.1. Marília Vargas – Canto Barroco

Debutou no Teatro Guaíra, aos 12 anos, como o Pastor na ópera Tosca, sob direção do maestro Alceo Bocchino. Estudou com Neyde Thomas, Montserrat Figueras, Christoph Prégardien, Silvana Bartoli e Barbara Bonney. Foi premiada nos concursos Bidu Sayão, Maria Callas, Friedl Wald Stiftung e Margherite Meyer. Uma das mais ativas e respeitadas sopranos de sua geração, Marília Vargas divide seu tempo entre concertos, aulas, masterclasses e festivais de música, que a levam regularmente a diversos países

européus, da América Latina, Japão e China. Solista com diversos ensembles e orquestras, entre elas La Capella Reial de Catalunya, Le Parlement de Musique, Aargauer Symphonie Orchester, Orchestra of the Age of Enlightenment, Zürcher Kammerorchester, Orquestra Sinfônica do Paraná, Orquestra Barroca de Juiz de Fora, Petrobras Sinfônica, Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Camerata Antiqua de Curitiba, OSB e OSESP, que a levaram a realizar concertos em diversos importantes teatros, destacando o Theater Basel, Stadt Casino Bern, Tonhalle Zürich, Wiener Konzerthaus, Theatro Municipal Rio de Janeiro, Sala SP, Palácio das Artes, Auditorium de Dijon, Arsenal Metz, Theatre Royal Versailles, Berliner Konzerthaus e o Auditorium Barcelona. Possui extensa discografia como solista, e inúmeras gravações para rádio e TV brasileiras e europeias (TV Brasil, TV Cultura, Arte, TVE, Mezzo). Marília Vargas é também professora de Canto Barroco na Escola de Música do Estado de São Paulo, preparadora vocal do Coral Jovem do Estado e professora da Oficina de Música Barroca da Escola Municipal de Música de São Paulo.

7.10.2. Juliano Buosi – Cordas Barrocas (violino/viola/violoncelo)

Iniciou seus estudos musicais em 1988 no Conservatório Estadual de Música em Pouso Alegre – MG. Bacharel e Mestre pela Universidade Estadual de Campinas (2001 e 2014 respectivamente). A partir de 2002, muda-se para Espanha onde se graduou em violino barroco na Escola Superior de Musica de Catalunya (ESMUC), tendo como professores Manfredo Kraemer e Pablo Valetti. Desde então desenvolve seus estudos de música antiga, participando de diversos festivais nesta área, tanto no Brasil como no exterior, dos quais trabalhou com diversos professores, tais como, Luis Otavio Santos, Edmundo Hora, Manfredo Kraemer, Rinaldo Alessandrini, Paul Mc'Cresh, William Christie, Nicolau de Figueiredo, Gabriel Garrido, Jordi Savall dentre outros. Como regente atuou à frente do Coral do Conservatório de Música de Pouso Alegre-MG (1993-4), Orquestra Infante Juvenil da Unicamp-Campinas-SP (2000-1), Orquestra Sinfônica da Unicamp-Campinas-SP (2000), Orquestra Sinfônica de Pouso Alegre-MG (2008 e 2018), Orquestra Sinfônica da Escola de Música da UFMG-Belo Horizonte-MG (2011), Côro Contemporâneo Campinas-SP (2015) e Orquestra Sinfônica de Indaiatuba-SP (2017). Participou de vários grupos e orquestras na área de música antiga com quem se apresentou em inúmeras salas de concertos pela Europa (Espanha, Portugal, França, Bélgica, Holanda, Alemanha, Itália, Suíça e Áustria), América (Brasil, Argentina, Uruguai e México) e Ásia (Coréia do Sul), além de inúmeras gravações para rádios, tv's e discos. Como docente já lecionou no Conservatório Estadual de Música de Pouso Alegre – MG (violino, música de câmara e percepção musical) e no Conservatório de Tatuí –SP (violino/viola barrocos). Doutorando no curso de pós-graduação da Unicamp sob orientação de Esdras Rodrigues Silva.

7.10.3. Fernando Cordella – Cravo

Diretor artístico da Confraria Musica Antiga StudioClio e da Sociedade Bach Porto Alegre. Vencedor do Premio Açorianos 2011 como melhor intérprete da categoria música erudita pelo disco “CRAVOS – de Frescobaldi a Mozart”. Em 2007 Recebeu o título honorífico comenda “O Bombeador” pelos relevantes serviços prestados à cultura e comunidade. Recentemente Cordella recebeu em São Paulo o prêmio TOYP JCI Brasi 2015 como a figura do ano mais expressiva no Brasil da categoria “Exito cultural”. Vem atuando como solista e cravista de diversas orquestras do Brasil: Orquestra de Câmara Theatro São Pedro, Camerata Antiqua de Curitiba, Sinfonietta de Belo Horizonte, Orquestra SESI-Fundarte, Orquestra de Câmara de Fortaleza - Eleazar de Carvalho, Orquestra Ouro Preto, Orquestra UNISINOS, Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Orquestra Sinfônica da UCS, e Orquestra de Câmara da ULBRA. Sob a direção de Peter van Heyghen, Luis Otávio Santos, Rodolfo Richter, Emmanuele Baldini, Juan Manuel

Quintana, Roman Garrioud, Michaela Comberti, entre outros. Lecionou cravo e baixo contínuo no curso de extensão em música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participa regularmente desde 2006 como cravista oficial do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga em Juiz de Fora (MG). Seu interesse pela música barroca fez com que, a partir de 1998, se dedicasse à pesquisa de técnicas interpretativas deste estilo. Realizou cursos e especialização em cravo com Robert Hill, Nicolau de Figueiredo, Edmundo Hora, Marcelo Fagerlande, entre outros. Cordella iniciou seus estudos musicais em Carazinho, no Instituto Carlos Gomes com a prof^a Fabiane Tombini, dando seqüência em Porto Alegre, com a pianista Dirce Knijnik. Diplomado em 2005 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul no curso de música, habilitação piano